



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 012/2015

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1172/2014, de 17/12/2014 e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora CLEONITA MARKUS VICENTE, matrícula: 061, cargo: Professora, Nível: 3, classe "E", Regime Jurídico: Estatutário, carga horária: 25 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.111,16 (dois mil, cento e onze reais e dezesseis centavos), com base na Lei Municipal Nº 2.496/2014, de 24/01/2014, que autorizou o reajuste nos vencimentos do Magistério Público Municipal, composto da seguinte vantagem: promoção salarial de 53,08%, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.128/09, de 23/12/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Paverama, a ser custeada pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Paverama - FUNPREV instituído conforme Lei Municipal nº 555/95, de 27/12/1995 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1.895/07, de 14/12/2007. O valor do Provento será equivalente ao valor da última remuneração e a forma de correção: Paridade, a contar de 06/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 06 de janeiro de 2015.

*Cleonita Markus Vicente*

Registre-se e Publique-se  
Em: 06.01.2015

*Vanderlei Markus*  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 06/01/2015

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000  
CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br  
www.paverama.rs.gov.br

